

PORTARIA DE N°367/2021 GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste
Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de três meses a servidora
JOENEIDE MARIA DE LIMA ARAUJO ocupante do cargo de Agente de Saúde,
matrícula 1007149, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com seus
efeitos a contar no dia 16 de novembro de 2021.

Parelhas, 27 de outubro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal